

ORÇA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 1.985

no a seguinte Lei:

é Orgada na importância de Cr\$3.000.000,00 (Tres bilhões de cruzeiros), de acordo com a seguinte descrição:

A Câmara Municipal de Guanhanes decreta, e eu Prefeito Municipal saio

Art. 1º - A Receita do Município de Guanhanes, para o exercício de 1985

RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária	Cr\$ 600.000,00
Receita Patrimonial	211.500,00
Receita Industrial	1.500,00
Receita de Serviços	10.000,00
Transferências Correntes	991.500,00
Outras Receitas Correntes	295.000,00

RECEITAS DE CAPITAL

Operações de Crédito Internas	220.000,00
Alienação de Bens Móveis	5.000,00
Alienação de Bens Imóveis	100.000,00
Transferências de Capital	565.500,00
	<u>3.000.000,00</u>

Art. 2º - A Despesa do Município de Guanhanes, para o exercício de 1985, é fixada na importância de Cr\$3.000.000,00 (Tres bilhões de cruzeiros), de acordo com a seguinte descrição:

LEGISLATIVA

-Gabinete e Secretaria da Presidência

EXECUTIVO

-Gabinete e Secretaria do Prefeito	906.100,00
-Serviço de Fazenda	99.000,00
-Serviço de Contabilidade	33.000,00
-Serviço de Telefonia	15.000,00
-Serviço de Radiodifusão	30.000,00
-Serviço de Ensino de Primeiro Grau	150.000,00
-Serviço de Educação Física e Desportos	10.600,00
-Serviço de Difusão Cultural	14.500,00
-Serviço de Saúde	53.500,00
-Serviço de Assistência Social	9.200,00
-Serviço de Assistência e Previdência	105.100,00
-Serviço de Mercados, Feiras e Matadouros	34.000,00
-Serviço de Limpeza Pública	180.000,00
-Serviço de Cemitérios	26.000,00
-Serviço de Iluminação Pública	61.000,00
-Serviço de Praças e Jardins	49.000,00

-Serviço de Fuas e Avenidas	285.000.000,00
-Serviço de Abastecimento d'Agua	90.000.000,00
-Serviço de Esqôtos	7.000.000,00
-Serviço Municipal de Estradas de Rodagem	<u>790.000.000,00</u>
	3.000.000.000,00
	=====

Art. 3º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a:

a) - Realizar Operações de Crédito por antecipação da Rec

obedeçido o limite previsto na Constituição

b) - Abrir Créditos Adicionais Suplementares às dotações

Orçamento vigente, até o limite de 40% (Quarenta por cento), nos termos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/61

c) - Anular, parcial ou totalmente, dotações do presente

mento, como recursos à abertura de Créditos Adicionais Suplementares e Especiais;

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei ent

em vigor apartir de 1º de Janeiro de 1.985.

Mando portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e a ex

ção desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Guanhães, em 22 de novembro de 1.984

Peraldo José Pereira
 Peraldo José Pereira
 Prefeito Municipal

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	TOTALS EM L.
	<u>RECEITAS CORRENTES</u>	
1000.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	
1100.00.00	IMPOSTOS	
1110.00.00	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda:	
1112.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	100.000.000
1112.02.00	Imposto sobre a Produção e a Circulação:	
1113.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	200.000.000
1113.05.00	T A X A S	
1120.00.00	Taxas pelo Exercícios do Poder de Polícia	50.000.000
1121.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	200.000.000
1122.00.00	Contribuições de Melhoria	50.000.000
1130.00.01		600.000.000
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	
1310.00.00	Receitas Imobiliárias:	1.000.000
1311.00.00	Aluguéis e Aforamentos	100.000.000
1319.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	
1320.00.00	Receitas de Valores Mobiliários:	10.000.000
1322.00.00	Dividendos	100.000.000
1323.00.00	Locação de Máquinas e Veículos	500.000
1390.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	211.500.000
1500.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	
1540.00.00	Receitas dos Serviços Industriais de Utilidade Pública:	1.500.000
1540.00.01	Taxifa dos Serviços de Água e Esgotos	1.500.000
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	
1600.99.00	Outros Serviços:	10.000.000
1600.99.01	Renda da Estação Rodoviária	10.000.000
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
1720.00.00	Transferências Intergovernamentais:	
1721.00.00	Transferências da União:	
1721.01.00	Participação na Receita da União:	

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	TOTALS EM L.
1721.01.02	Cota-Parte Fundo Participação dos Municípios	498.544,500
1721.01.04	Transferências Imposto e/a Venda Retido na Fonte	146.000
1721.01.05	Transferências Imposto s/a Propriedade Territorial Rural	30.000.000
1721.01.07	Cota-Parte Imposto Único s/Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos	15.358.500
1721.01.20	Cota-Parte da Taxa Rodoviária Única	5.000.000
1722.00.00	Transferências dos Estados:	
1722.01.00	Participação na Receita dos Estados:	422.451.000
1722.01.01	Participação Imposto s/Circulação de Mercadorias	20.000.000
1722.01.02	Cota-Parte Imposto s/Transmissão de Bens Imóveis	991.500.000
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	
1910.00.00	Multas e Juros de Mora	10.000.000
1920.00.00	Indenizações e Restituições	100.000.000
1930.00.00	Receita da Dívida Ativa:	
1931.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	50.000.000
1932.00.00	Receita da Dívida Ativa não Tributária	50.000.000
1990.00.00	Receitas Diversas:	
1990.00.01	Receitas Eventuais	10.000.000
1990.00.02	Receitas de Mercados, Feiras e Matadouros	20.000.000
1990.00.03	Receita de Cemitérios	5.000.000
1990.00.04	Correção Monetária	50.000.000
2000.00.00	TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	295.000.000
2100.00.00	Operações de Crédito:	
2110.00.00	Operações de Crédito Internas	220.000.000
2200.00.00	Alienações de Bens:	
2210.00.00	Alienações de Bens Móveis	5.000.000
2220.00.00	Alienações de Bens Imóveis	100.000.000
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
2420.00.00	Transferências Intergovernamentais:	
2421.00.00	Transferências da União:	
2421.01.00	Participação na Receita da União:	
	<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>	
		2.109.500.000

ESTADO DE MINAS GERAIS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHATINS

EXERCÍCIO DE 1985

DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA
 DECRETO-LEI N.º 1875/81

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	TOTAIS EM LC
2421.01.02	Cota-Parte Fundo Participação dos Municípios	539.455,500
2421.01.07	Cota-Parte Imposto Único s/Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos	15.358,500
2421.01.08	Cota-Parte Adicional Imposto Único s/Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gas.	3.686,000
2421.01.09	Cota-Parte Imposto Único s/Energia Elétrica	5.000,000
2421.01.10	Cota-Parte Imposto Único s/Minerais	2.000,000
	TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	890.500,000
	TOTAL GERAL DA RECEITA	3.000,000,000

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	TOTAIS EM L.
	1 - LEGISLATIVO	
	1.1 - GABINETE E SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA	
3110	Pessoal	50.000,0
3111	Pessoal Civil	500,0
3120	Material de Consumo	500,0
3130	Serviços de Terceiros e Encargos	1.000,0
4120	Equipamentos e Material Permanente	52.000,0
	2 - EXECUTIVO	
	2.1 - GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO	
3110	Pessoal	199.080,0
3111	Pessoal Civil	50.000,0
3120	Material de Consumo	70.000,0
3130	Serviços de Terceiros e Encargos	
3230	Transferências a Instituições Privadas	
3232	Subvenções Econômicas:	250.000,0
	- Mater	
3233	Contribuições Correntes:	7.000,0
	- Associação dos Municípios da Micro-Região	20,0
	- Associação Mineira de Municípios	300.000,0
4110	Obras e Instalações	30.000,0
4120	Equipamentos e Material Permanente	906.100,0
	2.2 - SERVIÇO DE FAZENDA	
3110	Pessoal	65.000,0
3111	Pessoal Civil	20.000,0
3120	Material de Consumo	10.000,0
3130	Serviços de Terceiros e Encargos	1.000,0
3192	Despesas de Exercícios Anteriores	
3260	Encargos da Dívida Interna	1.000,0
3261	Juros da Dívida Contratada	1.000,0
4120	Equipamentos e Material Permanente	1.000,0
4350	Amortização da Dívida Interna	1.000,0
4351	Amortização da Dívida Contratada	99.000,0
	2.3 - SERVIÇO DE CONTABILIDADE	
3110	Pessoal	
	- Continua -	

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	TOTALS EM L.
3111 3120 3130 4120	Pessoal Cívil Material de Consumo Serviços de Terceiros e Encargos Equipamentos e Material Permanente	25.000,0 1.000,0 6.000,0 1.000,0 33.000,0
4330 4331	2.4 - SERVIÇO DE TELEFONIA Transferências a Instituições Privadas: Auxílios para Despesas de Capital	15.000,0 15.000,0
3120 3130 4120	2.5 - SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO Material de Consumo Serviços de Terceiros e Encargos Equipamentos e Material Permanente	5.000,0 10.000,0 15.000,0 30.000,0
3110 3111 3120 3130 3230 3231 3250 3254 4110 4120	2.6 - SERVIÇO DE ENSINO DE PRIMEIRO GRAU Pessoal Pessoal Cívil Material de Consumo Serviços de Terceiros e Encargos Transferências a Instituições Privadas Subvenções Sociais: - Ao Programa Nacional de Alimentação Escolar Transferências a Pessoas Apoio Financeiro a Estudantes Obras e Instalações Equipamentos e Material Permanente	63.000,0 14.000,0 11.000,0 2.000,0 10.000,0 40.000,0 10.000,0 150.000,0
3110 3111 3120 3230 3231	2.8 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS Pessoal Pessoal Cívil Material de Consumo Transferências a Instituições Privadas Subvenções Sociais: - A Entidades Esportivas	5.100,0 500,0 5.000,0 10.600,0
3110 3111	2.9 - SERVIÇO DE DIFUSÃO CULTURAL Pessoal Pessoal Cívil	10.500,0

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	TOTALS EM L.
3120	Material de Consumo	2.000,00
3130	Serviços de Terceiros e Encargos	1.000,00
4120	Equipamentos e Material Permanente	14.500,00
2.10	SERVIÇO DE SAÚDE	38.000,00
3110	Pessoal	5.000,00
3111	Pessoal Civil	5.000,00
3120	Material de Consumo	5.000,00
3130	Serviços de Terceiros e Encargos	5.000,00
3230	Transferências a Instituições Privadas:	2.000,00
3231	Subvenções Sociais:	3.000,00
4110	- À Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais	500,00
4120	Obras e Instalações	53.500,00
	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
2.11	SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.000,00
3120	Material de Consumo	200,00
3230	Transferências a Instituições Privadas	1.500,00
3231	Subvenções Sociais:	1.500,00
	- À Indígentes e Desvalidos	9.200,00
	- À Conferências Vicentinas Locais e Asilo de Velhos	1.500,00
	- Ao Instituto Secular das Cooperadoras da Família	1.500,00
	- À Legião Brasileira de Assistência-LBA-	9.200,00
2.12	SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	10.000,00
3110	Pessoal	80.000,00
3113	Obrigações Patronais	100,00
3250	Transferências a Pessoas	15.000,00
3251	Inativos e Pensionistas	105.100,00
3259	Outras Transferências a Pessoas	15.000,00
3280	Contrib. p/Form. do Patrim. do Servd. Público-PASEP-	105.100,00
2.13	SERVIÇO DE MERCADO, FEIRAS E MATADOURO	15.000,00
3110	Pessoal	1.000,00
3111	Pessoal Civil	1.000,00
3120	Material de Consumo	1.000,00
3130	Serviços de Terceiros e Encargos	15.000,00
4110	Obras e Instalações	15.000,00

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	TOTALS EM L.
4120	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
3110 3111 3120 3130 4120	2.14 - SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA Pessoal Pessoal Civil Material de Consumo Serviços de Terceiros e Encargos Equipamentos e Material Permanente	100.000,00 26.000,00 4.000,00 50.000,00 180.000,00
3110 3111 3120 3130 4110	2.15 - SERVIÇO DE CEMITÉRIOS Pessoal Pessoal Civil Material de Consumo Serviços de Terceiros e Encargos Obras e Instalações	8.000,00 5.000,00 3.000,00 10.000,00 26.000,00
3120 3130 4330 4331	2.16 - SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA Material de Consumo Serviços de Terceiros e Encargos Transferências a Instituições Privadas Auxílios para Despesas de Capital	1.000,00 50.000,00 10.000,00 61.000,00
3110 3111 3120 3130 4110	2.17 - SERVIÇO DE PRAÇAS E JARDINS Pessoal Pessoal Civil Material de Consumo Serviços de Terceiros e Encargos Obras e Instalações	15.000,00 2.000,00 2.000,00 30.000,00 49.000,00
3110 3111 3120 3130 4110	2.18 - SERVIÇO DE RUAS E AVENIDAS Pessoal Pessoal Civil Material de Consumo Serviços de Terceiros e Encargos Obras e Instalações	100.000,00 10.000,00 5.000,00 170.000,00 285.000,00
3110	2.19 - SERVIÇO DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA Pessoal	

ESTADO DE MINAS GERAIS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHATINS

EXERCÍCIO
 DE
 1985

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA
 DECRETO-LEI N.º 1875/81

CÓDIGO

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA

TOTAIS EM 1,0

3111	Pessoal Civil	60.000,00
3120	Material de Consumo	5.000,00
3130	Serviços de Terceiros e Encargos	5.000,00
4110	Obras e Instalações	15.000,00
4120	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
		90.000,00
2.20	SERVIÇO DE ESGOTOS	
3120	Material de Consumo	1.000,00
3130	Serviços de Terceiros e Encargos	1.000,00
4330	Transferências a Instituições Privadas	5.000,00
4331	Auxílios para Despesas de Capital	7.000,00
		7.000,00
2.21	SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM	
3110	Pessoal	230.000,00
3111	Pessoal Civil	350.000,00
3120	Material de Consumo	50.000,00
3130	Serviços de Terceiros e Encargos	100.000,00
4110	Obras e Instalações	60.000,00
4120	Equipamentos e Material Permanente	790.000,00
		790.000,00
	TOTAL GERAL DA DESPESA	3.000.000,00
	====	====

ESTADO DE MINAS GERAIS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHATINS

EXERCÍCIO DE 1985

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA E ESTIMADA
 INCISO V - DECRETO-LEI N.º 1875/81

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA ARRECADADA NOS DOIS EXERCÍCIOS ANTERIORES E A ESTIMADA PARA O EM CURSO

	RECEITA ARRECADADA		ESTIMADA
	19 82	19 83	PARA 1985
<u>RECEITAS CORRENTES</u>			
Recetta Tributaria	7.094.999,77	13.617.310,54	600.000,00
Recetta Patrimonial	3.400,00	1.267.000,00	211.500,00
Recetta Industrial	4.610.054,60	7.797.805,30	1.500,00
Recetta de Serviços	-	1.378.564,00	10.000,00
Transferências Correntes	61.352.035,57	134.014.813,28	991.500,00
Outras Recetas Correntes	2.286.806,83	7.289.875,56	295.000,00
<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>			
Operações de Crédito Internas	-	-	220.000,00
Alienação de Bens Móveis	192.000,00	4.501.480,34	5.000,00
Alienação de Bens Imóveis	-	-	100.000,00
Transferências de Capital	26.730.177,40	62.828.141,68	565.500,00
<u>TOTAL GERAL</u>	<u>102.269.474,17</u>	<u>232.694.990,70</u>	<u>3.000.000,00</u>

DESPESA REALIZADA NO EXERCÍCIO ANTERIOR E A FIXADA PARA O EXERCÍCIO DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA

D E S P E S A	
REALIZADA EM 1983	FIXADA PARA 1985

<u>LEGISLATIVO</u>	
- Gabinete e Secretaria da Presidência	52.000,000
<u>EXECUTIVO</u>	
- Gabinete e Secretaria do Prefeito	906.100,000
- Serviço de Fazenda	99.000,000
- Serviço de Contabilidade	33.000,000
- Serviço de Telefonia	15.000,000
- Serviço de Radiodifusão	30.000,000
- Serviço de Ensino de Primeiro Grau	150.000,000
- Serviço de Educação Física e Desportos	10.600,000
- Serviço de Difusão Cultural	14.500,000
- Serviço de Saúde	53.500,000
- Serviço de Assistência Social	9.200,000
- Serviço de Assistência e Previdência	105.100,000
- Serviço de Mercado, Feiras e Matadouros	34.000,000
- Serviço de Limpeza Pública	180.000,000
- Serviço de Cemitérios	26.000,000
- Serviço de Iluminação Pública	61.000,000
- Serviço de Praças e Jardins	49.000,000
- Serviço de Ruas e Avenidas	285.000,000
- Serviço de Abastecimento d'Água	90.000,000
- Serviço de Esgotos	7.000,000
- Serviço Municipal de Estradas de Rodagem	790.000,000
T O T A L G E R A L	3.000.000,000

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DESPESAS CORRENTES			TOTAL EM 1,000	DESPESAS DE CAPITAL			TOTAL EM 1,000	TOTAL GERA EM 1,000
	CUSTEIOS	OUTRAS	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		
LEGISLATIVO									
G.S. Presd.	50.000	1.000		51.000	1.000			1.000	52.000
EXECUTIVO									
G.S. Prefe.	199.080	120.000	257.020	576.100	330.000		1.000	330.000	906.100
S. Fazenda	65.000	31.000	1.000	97.000	1.000			1.000	99.000
S. Contabl.	25.000	7.000		32.000	1.000		15.000	15.000	33.000
S. Telefon.									
S. Radiodf.	63.000	15.000		78.000	15.000			15.000	93.000
S. E. 1º Grau	5.100	25.000	12.000	42.100	50.000			50.000	92.100
S. E. F. Desp.	10.500	500	5.000	16.000					16.000
S. D. Culti.	38.000	3.000		41.000	1.000			1.000	42.000
S. de Saúde		10.000	2.000	12.000	3.500			3.500	15.500
S. A. Social		1.000	8.200	9.200					9.200
S. A. Prevd.	10.000		95.100	105.100					105.100
S. M. F. Mat.	15.000	2.000		17.000	17.000			17.000	34.000
S. L. Públc.	100.000	30.000		130.000	50.000			50.000	180.000
S. Cemitério	8.000			8.000	10.000			10.000	18.000
S. I. Públc.		51.000		51.000			10.000		61.000
S. Pg. Jard.	15.000	4.000		19.000	30.000			30.000	49.000
S. R. Avend.	100.000	15.000		115.000	170.000			170.000	285.000
S. A. Água	60.000	10.000		70.000	20.000		5.000	20.000	90.000
S. Esgotos		2.000		2.000					2.000
S. M. E. R.	230.000	400.000		630.000	160.000			160.000	790.000
T O T A L	993.680	735.500	380.320	2.109.500	859.500		31.000	890.500	3.000.000

ESTADO DE MINAS GERAIS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHATINS

EXERCÍCIO DE
 19 85

RECEITA E DESPESA POR CATEGORIAS
 ECONÔMICAS
 ANEXO 1 - DECRETO-LEI N.º 1875/81

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

R E C E I T A		D E S P E S A			
ESPECIFICAÇÃO	Cr\$	EM 1.000	ESPECIFICAÇÃO	Cr\$	EM 1.000
<u>RECEITAS CORRENTES</u>			<u>DESPESAS CORRENTES</u>		
Receita Tributária	600.000		Despesas de Custeio	1.729.180	
Receita Patrimonial	211.500		Transferências Correntes	380.320	
Receita Industrial	1.500				2.109.
Receita de Serviços	10.000				
Transferências Correntes	991.500				
Outras Receitas Correntes	295.000				
		2.109.500			2.109.
		=====			=====
<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>			<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>		
Operações de Crédito Internas	220.000		Investimentos	859.500	
Alienação de Bens Móveis	5.000		Transferências de Capital	31.000	
Alienação de Bens Imóveis	100.000				890.
Transferências de Capital	565.500				=====
		890.500			890.
		=====			=====

R E S U M O

Receitas Correntes.....	2.109.500
Receitas de Capital.....	890.500
TOTAL	3.000.000

Despesas Correntes.....	2.109.500
Despesas de Capital.....	890.500
TOTAL	3.000.000